

Projeto de Lei Nº 1 /2022

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 24/03/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

“Institui Empreendedorismo e Noções de Direito e Cidadania como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação de tempo integral.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído como temas a serem abordados no contraturno das escolas municipais de educação integral, a partir do 6º (sexto) ano do ensino fundamental, Empreendedorismo, Noções de Direito e Cidadania e Educação Financeira.

Art. 2º - Deverá ser abordado preferencialmente os temas que tenham impacto direto na formação da cidadania, como os direitos e garantias fundamentais e os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias e realização de contrato voluntário entre escola e profissional ou empresas para a aplicação das aulas dos temas estabelecidos nesta lei.

Parágrafo único - O contrato firmado com voluntário terá preferência sobre o oneroso.

Art. 4º - O Município fica autorizado a complementar os recursos para a consecução e ampliação dos objetivos desta lei, mediante a utilização de recursos de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após a sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS, aos 15 dias de março de 2022.

 15/03/2022
Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGa

Antônia Dúlcia Carvalho Correia

Ver. Antônia Dúlcia Carvalho Correia

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 24/03/2022

Ailson
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Elisangel 15/03/2022
Elisangela da S. Rata
Assessora de
Diretoria Legislativa SGA